

ACÓRDÃO

Manoel Divino De Carvalho Santos x Carlos Hidetada Otake

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0000320-52.2024.5.22.0105

Tribunal: TRT22

Órgão: Gabinete da Desembargadora Liana Ferraz de Carvalho

Data de Disponibilização: 2025-04-29

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Manoel Divino De Carvalho Santos

X

- Carlos Hidetada Otake

Advogados:

- Carlos Magno Chaves Da Silva Junior (OAB/PI 15056)
- Jordana De Spindola Escorcio Farias (OAB/PI 14346)
- Maria Helena Leite Ribeiro (OAB/SP 63457)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO 1ª TURMA Relatora: LIANA FERRAZ DE CARVALHO 0000320-52.2024.5.22.0105 : MANOEL DIVINO DE CARVALHO SANTOS : CARLOS HIDETADA OTAKE INTIMAÇÃO NOTIFICO Vossa Senhoria para tomar ciência do acórdão de ID. bd5e03e. O inteiro teor do referido documento poderá ser consultado no sistema PJe por meio do link <https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25031112161201700000008337226?instancia=2>. TERESINA/PI, 28 de abril de 2025. JOSE ITALO ARAGAO DE VASCONCELOS Assessor Intimado(s) / Citado(s) - MANOEL DIVINO DE CARVALHO SANTOS



ID DJEN: 261849715

Gerado em: 31/07/2025 18:14

Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

Processo: 0000320-52.2024.5.22.0105

